

DESPACHO

Assunto: Homologação das deliberações do júri relativas à exclusão de candidatos e cessação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional - Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (BEP OE202606/0235).

Analizada a Ata n.º 6 do júri do procedimento concursal em epígrafe, datada de 25 de agosto de 2026, bem como o processo que a acompanha, verifico o seguinte:

1. O procedimento concursal foi aberto por deliberação da Câmara Municipal de Armamar de 04 de maio de 2026 e por meu despacho de 18 de maio de 2026, tendo sido publicitado na Bolsa de Emprego Público (oferta n.º OE202606/0235) e no Diário da República (Aviso n.º 13765/2026/2, 2.ª série, n.º 107, de 03 de junho de 2026).
2. Apresentaram candidatura quatro candidatos. Da análise das candidaturas e da realização dos métodos de seleção resultou que nenhum dos candidatos reúne condições para prosseguir no procedimento, pelos seguintes motivos:
 - a) O Candidato, Cristiano Miguel da Fonseca Correia, não compareceu à Prova Escrita de Conhecimentos realizada em 13 de julho de 2026;
 - b) Os Candidatos, Eduardo Pereira Carreira, Hélder Emanuel Teixeira Pinto e Sérgio Miguel Soares Lopes, não reuniam, à data do termo do prazo de apresentação de candidaturas (19 de junho de 2026), a totalidade dos requisitos de admissão, concretamente a qualificação de motorista (CAM / averbamento do "Código 95" no título de condução).
3. Todos os candidatos foram notificados dos respetivos projetos de decisão de exclusão e foi-lhes concedido o prazo de 10 dias para exercício do direito de audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. Nenhum candidato apresentou pronúncia dentro do prazo fixado.
4. O júri formulou, por unanimidade, proposta fundamentada de exclusão definitiva dos quatro candidatos e de declaração do procedimento como deserto.

Concordando integralmente com a proposta do júri, cujos fundamentos de facto e de direito acolho, e ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, decido:

I. Homologar as deliberações do júri constantes da Ata n.º 6, de 25 de agosto de 2026, incluindo a exclusão definitiva dos seguintes candidatos:

- a) Cristiano Miguel Da Fonseca Correia, por não comparência à Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do ponto 13.1 do aviso de abertura;
- b) Eduardo Pereira Carreira, por falta de requisito de admissão (CAM / Código 95);
- c) Hélder Emanuel Teixeira Pinto, pelo mesmo fundamento da alínea anterior;
- d) Sérgio Miguel Soares Lopes, pelo mesmo fundamento da alínea b).

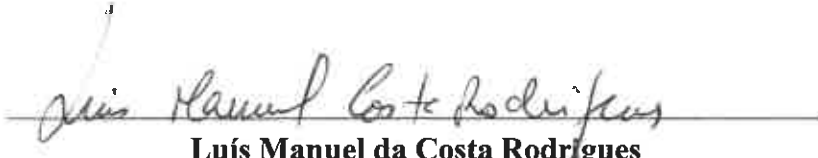
II. Declarar a cessação do procedimento concursal, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por inexistência de candidatos aprovados, não sendo possível proceder ao preenchimento do posto de trabalho.

III. Determinar a notificação de cada candidato da presente decisão, por correio eletrónico com pedido de aviso de leitura, com indicação dos meios de impugnação ao dispor.

IV. Determinar a publicitação da cessação do procedimento nos termos legais, incluindo a atualização da oferta na Bolsa de Emprego Público.

Armamar, 25 de agosto de 2026

O Vereador com competências delegadas


Luís Manuel da Costa Rodrigues